
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
DE OUTRO O 4º DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE JOÃO
MONLEVADE - 4º DRPC.

0 **MUNICÍPIO DE**
JOÃO MONLEVADE, inscrita no CNPJ sob nº
18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº.
337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, **LAÉRCIO JOSÉ**
RIBEIRO, Carteira de Identidade nº M1 7***9 SSP/MG, CPF
nº 195.***-***-8, através da Secretária Municipal de
Planejamento, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **4º**
DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE JOÃO
MONLEVADE - 4º DRPC, inscrita no CNPJ sob nº
18.715.532/0001-70, com sede na Rua Bernardino Brandão, nº
180, Rosário, no Município de João Monlevade/MG, CEP
35.930-156, neste ato representada por seu Delegado de
Polícia, Nível Geral, Sr. **BERNARDO DE BARROS**
MACHADO sob o RG nº 18****92 e o CPF nº
047.***-***-6 denominado **CONVENIENTE**, ajustam entre
si à celebração deste Acordo de
Cooperação, para as finalidades e condições estipuladas nas
cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de
mútua cooperação entre os partícipes, visando ao fomento da
educação e do desenvolvimento social, mediante a execução de
atividades conjuntas que propiciem a integração dos estagiários
no mercado de trabalho e sua formação profissional,
oportunizando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos
adquiridos.

As atividades dos estagiários de Graduação e de Pós-
Graduação do MUNICÍPIO serão realizadas na **4º DRPC** de
João Monlevade/MG.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo surgiram efeitos do dia
02/05/2025 até 31/12/2028, respeitada a vigência dos
Convênios de Estágio formalizados entre o MUNICÍPIO e as
Instituições de Ensino.

João Monlevade, 02 de maio de 2025

BERNARDO DE BARROS MACHADO

Delegado de Polícia, Nível Geral

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elisângela Bicalho Silva

Código Identificador: 2F930ADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/05/2025. Edição 4023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>